

TERMO ADITIVO N.º 098/2015
CONTRATO N.º 126/2015
Tomada de Preços n.º 009/2015
Processo LC n.º 110 – Homologado em 17/06/2015

Objeto: Construção de 01 (uma) casa de Bombas, para atender o Sistema Bragadense da Água – SABRA.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 17/06/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços adicionais para conclusão do objeto do Contrato em referência, tudo conforme Planilha de serviços adicionais a serem executados, elaborada pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pelos serviços adicionais contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.318,56 (um mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 11.022,32 (onze mil vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 07 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

MARCELO FABIANO TIECKER – ME – CONTRATADO
Marcelo Fabiano Tiecker